



## ATO 12

O **Município de Quilombo**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Silvano de Pariz, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

### 1. ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA AS NOTAS DA PROVA PRÁTICA

**1.1.** Os recursos interpostos contra o resultado da prova prática foram julgados parcialmente procedentes. A análise consta no **Anexo II** e na área do candidato, de forma individual para cada participante.

### 2. CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

**2.1.** O **Relatório de Classificação Provisória** consta no **Anexo I**, já aplicado todos os critérios de desempate conforme item 10.4 do edital.

**2.1.1.** Considerando a procedência dos recursos interpostos, observa-se que a Classificação Provisória, detalhada no Anexo I, não contempla a categoria de motorista. A divulgação desta classificação específica ocorrerá após a execução da nova prova prática.

**2.1.2.** A imagem do cartão de respostas encontra-se disponível na área do candidato, de forma individual a cada participante, acessando através do item "*mais informações*", "*objetiva*", "*cartão de respostas*".

### 3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**3.1.** Os candidatos interessados em interpor recursos contra a nota da prova de títulos poderão fazê-lo no período de **21/12/2023 às 14h00min à 23/12/2023 às 14h00min**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.wedoconcursos.com.br](http://www.wedoconcursos.com.br) na área do candidato, seguindo as orientações do site.

Quilombo, 20 de dezembro de 2023.

**Silvano de Pariz**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO QUILOMBO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



ANEXO I  
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

AGENTE DE ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
91	IDIAMARA CENI	0,60	0,60	0,60	0,60	3,30	5,70	1º	Classificado
206	JUCELEI BEZ	0,20	0,80	1,00	0,60	3,00	5,60	2º	Classificado
144	RUATAM SUTIL DE ASSIS	0,60	1,00	0,80	0,60	1,80	4,80	-	Desclassificado
141	GABRIEL ANTONIO DA NHAIA BERTOLDI	0,40	1,00	0,40	0,40	2,40	4,60	-	Desclassificado
150	LAURICE KLEIN DIAS RIBEIRO	0,60	0,20	0,40	0,60	2,40	4,20	-	Desclassificado
131	ELAINE DOS SANTOS	0,20	0,60	0,20	0,80	2,40	4,20	-	Desclassificado
20	OCIONE CRUZ DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
162	ANDRIELI FABONATTO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
180	DANIELA MEIRELLES ROSSONI	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

ASSISTENTE DE SERVIÇO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
191	ARONILDO PEREIRA FLOR	0,60	0,80	0,60	0,60	5,10	7,70	1º	Classificado
89	DANIELE OTONI	0,60	0,40	0,40	0,80	4,80	7,00	2º	Classificado
60	ROSILEI DIAS DE SIQUEIRA	0,40	0,80	0,40	0,80	4,20	6,60	3º	Classificado
122	DAIANE PAULA HUNNIG VAZ DA SILVA	0,20	0,60	0,40	0,60	3,60	5,40	-	Desclassificado
71	TENILE CARLA DE LIMA	0,20	0,60	0,40	0,60	2,70	4,50	-	Desclassificado
10	ALINY CARLA ROSA DA SILVA	0,00	0,20	0,60	0,60	3,00	4,40	-	Desclassificado
108	ELIANE DOS SANTOS ALVES	0,20	0,80	0,20	0,60	2,40	4,20	-	Desclassificado
215	GESSICA MOLON	0,00	0,40	0,40	0,80	2,40	4,00	-	Desclassificado
136	MARISETE DA NHAIA	0,00	0,40	0,20	0,80	2,40	3,80	-	Desclassificado
82	DEISI CALDERAN FORNAZIER	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
54	ADANE DE CÁSSIA PERTILE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
41	JUCEMARA DE MORAIS ROMANOSKI	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
214	ADRIELLE JAINE BERNARDO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
34	MARLI DA SILVA DOMBROWSKI	0,60	0,80	0,40	0,40	4,80	7,00	1º	Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
58	INGRID GARBIN DOS SANTOS	0,60	0,60	0,80	0,40	3,30	5,70	1º	Classificado
155	FLÁVIA ALESSANDRA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
87	JAKELINE TREVIZOL BORSOI GUNTZEL	0,20	0,80	0,80	0,80	4,80	7,40	1º	Classificado
205	DIEYNI MATIASSO BOIN	0,40	0,80	0,60	0,80	3,90	6,50	2º	Classificado
43	JOLVANA REBELATTO SANTORE	0,40	0,60	0,60	0,60	3,90	6,10	3º	Classificado
195	GABRIELA SCHWAAB	0,20	0,80	0,80	1,00	3,30	6,10	4º	Classificado



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO QUILOMBO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



76	FRANCIELE SILVESTRI VALENTINI	0,20	0,60	0,60	0,60	3,90	5,90	-	Desclassificado
118	ELVIS MARQUES HENRIQUESSON	0,00	0,60	0,60	0,80	3,90	5,90	-	Desclassificado
168	ANA LUÍSA STRECK	0,40	0,80	0,60	0,80	3,30	5,90	-	Desclassificado
212	ANDREINA CARLA DE ALMEIDA BRIZOLA	0,40	0,60	0,40	0,80	3,60	5,80	-	Desclassificado
88	JOINICE LINEIRA OLIVEIRA HIPPOLYTE	0,40	0,80	0,60	0,80	3,00	5,60	-	Desclassificado
74	FLÁVIA NOSSAL	0,00	0,40	0,60	0,60	3,90	5,50	-	Desclassificado
139	ANA CARLA MORESCHI ZANELLA	0,20	0,40	0,60	1,00	3,30	5,50	-	Desclassificado
196	GUILHERME SILVA MARTINS	0,60	0,20	0,60	0,40	3,30	5,10	-	Desclassificado
97	VALDECI GARCIA	0,40	0,60	0,40	0,60	2,70	4,70	-	Desclassificado
21	KAUANA DALL AGNESE CAREGNATTO	0,40	0,60	0,00	0,60	3,00	4,60	-	Desclassificado
56	GIOVANI REGINATTI NICOLAO	0,40	0,60	0,20	0,60	2,70	4,50	-	Desclassificado
26	ANA CAROLINA XAVIER	0,40	0,20	0,40	0,60	2,70	4,30	-	Desclassificado
176	EMANOELE APARECIDA ZINKE	0,40	0,40	0,20	0,60	2,70	4,30	-	Desclassificado
17	TAYNARA CARNEIRO DE MACEDO	0,00	0,60	0,20	0,80	2,40	4,00	-	Desclassificado
98	VERA MACIEL RIBEIRO GARCIA	0,00	0,60	0,20	0,60	2,10	3,50	-	Desclassificado
132	JAQUELYNE DALPONT	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
72	JESSICA GONÇALVES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
193	GÉSSICA CRISTINA BUTTNER	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
200	ANDERSON CESÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
157	LEONARDO RIBEIRO SALVATORI	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
57	PAMELA SOMAVILA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
166	GABRIELI POSSEBON	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

**FARMACÊUTICO**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
127	SINTIAM RAQUEL GRANDO	0,40	0,40	0,60	0,80	4,50	6,70	1º	Classificado
203	WANESSA PERONDI TEDESCO	0,20	0,20	0,60	0,60	3,90	5,50	-	Desclassificado
9	PABLINE FIORELI CAMILLO	0,20	0,40	0,20	0,80	3,90	5,50	-	Desclassificado

**MECÂNICO**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	CG	CE	PR	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
143	CLAUDIONOR MODESTO DE FREITAS JUNIOR	1,80	1,00	0,40	5,40	0,00	2,58	-	Desclassificado
189	EDERSON MACHADO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

**MÉDICO**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
186	JULIANO CESAR HUF FARIAS	0,40	1,00	1,00	0,60	3,90	6,90	1º	Classificado
177	DANIELA HUBNER DA SILVA	0,80	1,00	0,60	0,80	3,30	6,50	2º	Classificado
140	TAYLA DAL MORO MOREIRA	0,40	0,80	0,60	0,80	2,40	5,00	-	Desclassificado

**MÉDICO CLINICO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
38	PAULA EDUARDA DALMAZ BOARETTO	0,00	0,40	0,80	0,60	3,60	5,40	-	Desclassificado
146	ERIBERTO AGUILERA REYES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

**NUTRICIONISTA**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO QUILOMBO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
42	NICOLE YASMIM SCHOLZE FLOSS	0,60	1,00	0,60	0,40	3,90	6,50	1º	Classificado
178	KÁSSIA WICKERT DE MATTOS REBELLATO	0,00	1,00	0,40	0,60	3,90	5,90	-	Desclassificado
48	PAMELLA THIARA GALVÃO	0,40	0,80	0,40	1,00	3,00	5,60	-	Desclassificado
145	ALINE GENTILINI	0,00	0,40	0,20	0,60	3,90	5,10	-	Desclassificado
185	ROSANE LOURDES DE OLIVEIRA SOUZA	0,20	0,80	0,20	0,60	3,00	4,80	-	Desclassificado
31	AGATHA MENDES CASTIGLIONI MARCOLIN	0,20	0,40	0,60	0,60	2,70	4,50	-	Desclassificado
165	DANIELA TESTON	0,20	0,40	0,20	0,20	2,70	3,70	-	Desclassificado
208	ANTONIO JOCELI NUNES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
124	ANGÉLICA LOPES FACHINELLO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
187	MAIRA SABRINA CALIARI	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
83	ADRIANA SAVIO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
24	AMANDA MAGALHÃES DAS NEVES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
171	MARIANA STELA VIECELLI DELLA BETTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	CG	CE	PR	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
46	MANOEL FRANCISCO DE LIMA	0,80	0,80	0,60	4,50	9,87	8,92	1º	Classificado
142	ADELIR BERTOLDI	0,80	0,60	0,40	4,80	9,50	8,63	2º	Classificado
110	CLAUDIR ZANON	1,00	0,20	0,40	3,90	0,00	1,65	-	Desclassificado
66	AMAURI ANTÔNIO DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

**PROCURADOR JURÍDICO**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
192	CIRO DINI	0,80	1,00	1,00	0,40	4,20	7,40	1º	Classificado
129	ANILSON SPRICIGO JUNIOR	0,80	0,60	1,00	1,00	3,90	7,30	2º	Classificado
49	NEWTON JONES TRAVASSOS NETO	0,80	0,60	0,80	0,80	4,20	7,20	3º	Classificado
25	AMANDA CRISTINA GROTTTO SILVA	0,80	0,20	0,80	0,80	4,50	7,10	4º	Classificado
209	MIGUEL INÁCIO KREUZ	0,40	1,00	0,80	0,80	3,90	6,90	5º	Classificado
12	SCHEILA CRISTIANE GREFIN	0,80	0,40	0,40	0,60	4,50	6,70	6º	Classificado
4	SIMONE VIEIRA	0,60	0,60	1,00	0,60	3,90	6,70	7º	Classificado
201	MARCIO SCHAKER	0,60	0,80	0,80	0,60	3,90	6,70	8º	Classificado
93	RÓGERSON MACEDO DE OLIVEIRA	0,60	0,20	0,80	0,80	4,20	6,60	9º	Classificado
19	LIARA MARIA KNAACK FARAH RIBEIRO	0,80	0,40	0,60	0,40	4,20	6,40	10º	Classificado
170	SADI FRANCO GONÇALVES	0,60	0,60	0,40	0,60	3,90	6,10	11º	Classificado
68	SANDRA MARA POSSO	0,80	0,80	0,40	0,60	3,30	5,90	-	Desclassificado
47	MÁRCIO ALVES RODRIGUES	0,20	1,00	0,80	0,60	3,30	5,90	-	Desclassificado
13	EDEMILER API	0,80	0,40	0,80	0,40	3,30	5,70	-	Desclassificado
86	LUCIANO CABRAL DE MELO GARGIONI	0,60	0,60	0,80	0,60	3,00	5,60	-	Desclassificado
15	KELI CRISTINA DE MEDEIROS	0,20	0,60	0,40	0,60	3,60	5,40	-	Desclassificado
44	THAYS KASPER PAVIN	0,80	0,60	0,60	0,40	3,00	5,40	-	Desclassificado
27	DAIANE NASCIMENTO	0,60	0,60	0,40	0,80	3,00	5,40	-	Desclassificado
211	VANESSA PELEGRINI	0,40	0,80	0,40	0,40	3,30	5,30	-	Desclassificado
5	DANIELA BRITES DE OLIVEIRA	0,80	0,40	0,60	0,80	2,70	5,30	-	Desclassificado
151	BRUNA CAROLINA HOEHN	0,40	0,60	0,60	0,60	3,00	5,20	-	Desclassificado
207	MURILO GRASSI CAETANO	0,40	0,40	0,20	0,80	3,30	5,10	-	Desclassificado
158	RAYANE BORGES DE SOUZA	0,00	0,40	0,60	0,40	3,60	5,00	-	Desclassificado
133	MAYELI PORONICZAK	0,40	0,40	0,40	1,00	2,70	4,90	-	Desclassificado
114	KAUANA VAILON	0,20	0,80	0,00	1,00	2,70	4,70	-	Desclassificado
6	CARLA ROBERTA SCHWANTES HACHMANN	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO QUILOMBO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



2	ANDRE FELIPE DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
169	FERNANDO SENA TOMBINI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
61	ALINE BOURSCHIED KIPPER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
11	JAQUELINE RIBEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
147	WILLIAN BATISTA CASAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
128	MIRIANE DE MATOS GRIEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
14	MÔNICA FORCELINI FACIN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
70	LUANA CAROLINE WILKOSZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

**PROFESSOR DE PORTUGUÊS / LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
100	GISLAINE FÁTIMA VIEIRA	0,60	0,40	0,60	0,80	3,90	0,40	6,70	1º	Classificado
160	VANILA DAL PRÁ	0,80	0,80	0,20	0,60	3,90	0,00	6,30	2º	Classificado
115	CAROLINE HOHN COPATTI	0,80	0,60	0,60	0,80	3,30	0,00	6,10	3º	Classificado
78	SAMARA GONCALVES M. FORCHESATTO	0,40	0,40	0,20	0,80	3,90	0,00	5,70	-	Desclassificado
23	LEILA BATTISTELLA	0,60	0,80	0,20	0,60	2,70	0,00	4,90	-	Desclassificado
152	CARLA CRISTINA MACHADO	0,20	0,40	0,40	0,80	2,70	0,40	4,90	-	Desclassificado
50	KAROLINE MORAIS ROMANZINI	0,20	0,20	0,20	0,60	3,60	0,00	4,80	-	Desclassificado
106	CASSIANO ASSUNÇÃO	0,40	0,40	0,60	0,60	1,80	1,00	4,80	-	Desclassificado
53	ANDRESSA ZORZO PRIMÃO	0,20	0,80	0,40	0,80	2,40	0,00	4,60	-	Desclassificado
161	CRISTINA BEATRIZ GIACHINI	0,00	0,60	0,40	1,00	0,90	0,40	3,30	-	Desclassificado
29	SUZANA BOLZAN SCHVANS	-	-	-	-	-	0,40	0,40	-	Desclassificado
120	EDNA CRISTINA BIANCHI	-	-	-	-	-	0,40	0,40	-	Desclassificado

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
85	MAURO DO CARMO	0,40	0,60	0,20	0,40	2,70	4,30	-	Desclassificado
117	UELINTON TREVIZOL BORSOI	0,40	0,80	0,60	0,40	2,10	4,30	-	Desclassificado
36	JEDERSON FERRI	0,20	0,60	0,80	0,80	1,50	3,90	-	Desclassificado
190	NADIA REGINA SETE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
1	TELMA REGINA NASCIMENTO ESTEVES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
84	DEISE ADRIANA CASTRO DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
197	JEFERSON GONCHOROSKI	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
204	VALDECIRA HILLMANN	0,60	0,60	0,40	0,40	4,20	6,20	1º	Classificado
18	JOSIANE FLORES DE LIMA	0,40	0,40	0,60	0,60	3,90	5,90	2º	Classificado
113	KEIZI CRISTINI MARQUES HENRIQUESSON	0,40	0,20	0,60	0,40	4,20	5,80	3º	Classificado
99	ROSIMERI DA NHAIA	0,40	0,60	0,80	0,80	2,40	5,00	4º	Classificado
35	MAIARA CRISTINA DAROSS	0,80	0,20	0,40	0,20	3,00	4,60	-	Desclassificado
62	MARISTELA DI DOMENICO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



**ANEXO II**  
**ANÁLISE DE RECURSOS**

RECORRENTE: 143

CARGO: MECÂNICO

RESULTADO: INDEFERIDO

ANÁLISE:

**I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Conforme estabelece a normativa vigente, a inscrição e o pagamento da taxa em um certame público implicam na aceitação tácita de todas as cláusulas e condições estipuladas no edital, que se equipara a um contrato, vinculando as partes à sua observância estrita. Deste modo, impõe-se ao candidato, assim como a todos os participantes, o cumprimento fiel das disposições editalícias.

A empresa We Do, na qualidade de organizadora do Concurso Público de Quilombo/SC, assegurou no edital a prerrogativa de impugnação dos termos do mesmo após sua divulgação. Oportunidade na qual o impugnante deveria ter manifestado qualquer discordância. Contudo, tal procedimento não foi adotado pelo recorrente. Assim, alegações de inconformidade, apresentadas de forma intempestiva em sede recursal, não serão acolhidas.

**II – QUANTO AOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS:**

O edital do concurso dispõe:

8.17.12. As provas práticas serão executadas conforme o programa de execução de provas práticas do Anexo III do presente edital. 8.17.13. A prova prática poderá ter a sua data de aplicação alterada, de acordo com o número de inscritos. 8.17.14. Em havendo alteração da data, será publicado novo cronograma, **juntamente com o ato de convocação para a prova prática**, no prazo estipulado no Anexo III deste Edital.

O Ato de Convocação estipula:

ATO 09 – PUBLICADO EM 07/12/2023 – De convocação para prova prática define claramente os horários de abertura e fechamento de portões. Portanto a alegação de “AO CONSTANDO NO PORTAL DA EMPRESA ORGANIZADORA DO CERTAME O HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA” é totalmente inverídico. Os candidatos foram alertados do horário de abertura e fechamento dos portões. O fato ter chegado as 7h45 horário de previsão para o início da realização das provas não o legitima a entrar no local de prova, quando os portões já haviam fechado às 7h30, conforme edital de convocação:

3.1. Ficam convocados, desde já, os candidatos que alcançaram a nota mínima na prova objetiva (5,00 pontos) a prestar a prova prática no local, data e horário descrito abaixo:

Local: GARAGEM DA PREFEITURA, situada na Rua Presidente Juscelino, s/n, Centro, no município de Quilombo/SC (próximo a rodoviária; em frente ao Fórum)

Data: 09 de dezembro de 2023 (sábado)

Horário de Abertura dos Portões: 7h00min.

Horário de Fechamento dos Portões: 7h30min.

Início da Prova: 7h45min.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO QUILOMBO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



Que inclusive trazia a advertência de que:

3.2.3. O candidato que não se fizer presente no horário previsto de fechamento dos portões, estará automaticamente eliminado do presente certame, independentemente de seu desempenho na etapa anterior. Não haverá segunda chamada para os ausentes.

Portanto, não há irregularidades quanto ao impedimento do recorrente em realizar a prova prática, uma vez que, devidamente convocado (assim como os demais participantes) e ciente do horário estabelecido, **chegou com atraso de 15 minutos**.

III - QUANTO À AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO VIA WHATSAPP:

Em observância aos princípios constitucionais que norteiam os concursos públicos, a We Do não realiza contatos diretos ou envia mensagens particulares a nenhum candidato. Todas as informações relevantes são veiculadas por meio dos canais oficiais da empresa e do site da prefeitura, competindo ao candidato, conforme previsão editalícia, acompanhar tais publicações, que são realizadas de forma pública e alinhadas ao cronograma estabelecido.

IV - REALIZAÇÃO DE PROVAS EM SÁBADO:

Não consta no edital, nem na legislação pertinente, qualquer exigência ou previsão de que as provas devam ocorrer exclusivamente aos domingos. Caso o candidato tivesse algum impedimento para realizar a prova em um sábado, caberia a ele manifestar tal circunstância, requerendo condições especiais para a prova, conforme previsão nos itens 5.1 e 5.4 do edital, ou, após a publicação do ato convocatório, comunicar sua impossibilidade, apresentando as devidas justificativas. Tal procedimento, entretanto, não foi adotado.

V - QUANTO AO ÚNICO CANDIDATO:

A condição do recorrente como único candidato apto à realização da prova prática, bem como seu desempenho superior à média mínima exigida e sua vasta experiência profissional, não o exige do cumprimento das normas estipuladas no edital, aplicáveis a todos os candidatos sem exceção.

VI - SOBRE O “PEDIDO EXPRESSO” E A POSSÍVEL CONFIGURAÇÃO DE CRIME DE CONCUSSÃO:

O candidato admite que chegou 15 minutos atrasado e reclama que o *“organizador VEDOU a participação do autor, mesmo com pedido expresso de uma pessoa da organização ou do concurso ou do ente público”*. (ênfase incluída)

É importante salientar, conforme enfatizado pelo próprio recorrente, que os concursos e processos seletivos públicos são regidos pelos princípios de legalidade e formalidade. Logo, nenhum pedido, independentemente de sua origem, autorizaria a We Do a conceder vantagem a qualquer candidato, em detrimento das normas do edital e dos procedimentos do certame, prejudicando os demais participantes.

Ademais, a We Do encaminhará cópia das presentes razões recursais ao Ministério Público para investigação da possível prática do crime de concussão, conforme previsão do artigo 316 do Código Penal.

Diante do exposto, nega-se provimento ao recurso.

---





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO QUILOMBO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



RECORRENTE: 210

CARGO: MOTORISTA

RESULTADO: DEFERIDO

ANÁLISE: Recurso procedente. Após uma minuciosa revisão das circunstâncias que circunscreveram a prova prática do certame público efetuado no município de Quilombo/SC, e, notadamente, quanto ao recurso interposto, cumpre-nos informar que houve uma reavaliação criteriosa dos parâmetros adotados durante a avaliação da prova prática de condução.

Consoante ao alegado, e tendo por fundamento o disposto no Código de Trânsito Brasileiro, mormente no Artigo 181, reconhecemos que a transgressão cometida é tipificada como infração de natureza leve. Tal interpretação, harmonizada com os propósitos do concurso de eleger os mais qualificados sob parâmetros equânimes e objetivos, nos leva a reconsiderar a penalidade inicialmente imposta.

Sendo assim, em um esforço contínuo para garantir a equidade e a justiça na seleção, decidimos conceder a todos os candidatos desclassificados por este motivo específico, a oportunidade de realizar novamente a prova prática. Esta decisão visa assegurar que todos os candidatos sejam avaliados sob os mesmos critérios, alinhando as práticas de avaliação com as normativas vigentes e os princípios constitucionais de equidade e legalidade.

Informações concernentes à nova data e aos trâmites para a realização da prova prática serão oportunamente divulgadas.